

GÊNERO, MIGRAÇÃO E INSERÇÃO LABORAL DE VENEZUELANO(A)S NO ÂMBITO DA “OPERAÇÃO ACOLHIDA”

GENDER, MIGRATION AND EMPLOYMENT OF VENEZUELAN IN THE CONTEXT OF “OPERATION WELCOME”

GÉNERO, MIGRACIÓN E INSERCIÓN LABORAL DE VENEZOLANOS EN EL CONTEXTO DE LA «OPERACIÓN BIENVENIDA»



Guélmer Júnior Almeida de Faria¹

<https://orcid.org/0000-0003-2089-3064>

Submissão: 28/05/2025 / Aceito: 17/09/2025

RESUMO

O artigo investigou a inserção laboral de venezuelanos/as no Brasil no contexto do programa de interiorização da “Operação Acolhida”. Além disso, o estudo examinou dados secundários coletados por meio de duas pesquisas interinstitucionais baseando-se, portanto, em uma abordagem qualitativa e exploratória, que inclui a análise bibliográfica e de documentos. Os resultados indicaram uma preferência por determinados grupos-alvo, o que pode impactar as políticas de inclusão e integração no mercado de trabalho com foco no gênero. Além disso, é essencial considerar as questões de gênero ao formular políticas para a população venezuelana e no diálogo político para salvaguardar os direitos de grupos que podem ter seus direitos violados, a exemplo das mulheres. Concluiu-se, portanto, que há uma divisão nas ocupações femininas e masculinas dentro da “Operação Acolhida”, o que reforça os estereótipos de gênero e amplifica as desigualdades já existentes, resultando em situações de exploração, opressão e dominação.

Palavras-chave: Relações de Gênero, Mercado de Trabalho, Migração, Programa de Interiorização, Gestão Migratória.

ABSTRACT

The article investigated the labor insertion of Venezuelans in Brazil in the context of the “Operação Acolhida” internalization program. Furthermore, the study examined secondary data collected through two interinstitutional surveys, therefore based on a qualitative and exploratory approach, which includes bibliographic and document analysis. The results

¹ Doutor em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). Pós-doutorando no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Viçosa (PPGPS/UFV). E-mail: guelmerjrf@gmail.com



indicated a preference for certain target groups, which can impact inclusion and integration policies in the labor market with a focus on gender. Furthermore, it is essential to consider gender issues when formulating policies for the Venezuelan population and in political dialogue to safeguard the rights of groups that may have their rights violated, such as women. It was concluded, therefore, that there is a division in female and male occupations within "Operação Acolhida", which reinforces gender stereotypes and amplifies existing inequalities, resulting in situations of exploitation, oppression and domination.

Keywords: Gender Relations, Labor Market, Migration, Interiorization Program, Migration Management.

RESUMEN

El artículo investigó la inserción laboral de venezolanos en Brasil en el contexto del programa de internalización "Operação Acolhida". Además, el estudio examinó datos secundarios recopilados a través de dos encuestas interinstitucionales, por lo que se basó en un enfoque cualitativo y exploratorio, que incluye análisis bibliográfico y documental. Los resultados indicaron una preferencia por ciertos grupos objetivo, lo que puede impactar las políticas de inclusión e integración en el mercado laboral con un enfoque de género. Además, es fundamental considerar las cuestiones de género en la formulación de políticas para la población venezolana y en el diálogo político para salvaguardar los derechos de grupos que puedan ver vulnerados sus derechos, como las mujeres. Se concluyó, por tanto, que existe una división en las ocupaciones femeninas y masculinas dentro de la "Operação Acolhida", lo que refuerza los estereotipos de género y amplifica las desigualdades existentes, resultando en situaciones de explotación, opresión y dominación.

Palabras clave: Relaciones de género, mercado laboral, migración, programa de internalización, gestión de la migración.

INTRODUÇÃO

Observamos um aumento progressivo da presença de venezuelano/as nas cidades do Brasil. A situação socioeconômica e as acentuadas vulnerabilidades relacionadas a normas socioculturais, expectativas de gênero e múltiplas opressões (Chaves; Palos; Martins, 2025) agravaram-se com a crise econômica e sanitária observada no Brasil nos últimos anos. Além disso, Cogo, Camargo & Generali (2023) alertam que, de 2016 a 2020, aproximadamente 261 mil migrantes e refugiados venezuelanos ingressaram no Brasil, expandindo e estabelecendo uma nova rota de migração transnacional através do estado de Roraima, na fronteira norte do Brasil. As disputas de poder decorrentes desta rota migratória estão gerando transformações espaciais e humanas que reacendem a discussão sobre a (i)mobilidade dos migrantes e a batalha pela sobrevivência, desafiando o nacionalismo metodológico que se baseia na delimitação das fronteiras.

A Venezuela enfrenta uma complexa situação econômica e social, refletida nos elementos sociais, culturais e econômicos. Assim, ao chegarem ao Brasil, provenientes da mais recente onda migratória, intensificada pelo Programa de Interiorização no contexto da "Operação Acolhida", as venezuelanas têm enfrentado um significativo desafio no campo da gestão de migração.

Sendo assim, nota-se que a iniciativa da "interiorização", que segundo Xavier (2021) envolve órgãos públicos, parcerias com entidades privadas e intergovernamentais para



redistribuir imigrantes estrangeiros estão concentrados demograficamente em determinados estados ou municípios para outras áreas. Isso ajuda a equilibrar as proporções populacionais, aliviando o impacto sobre o emprego e a capacidade de fornecer serviços públicos básicos localmente. Essa iniciativa é coordenada pelo Gabinete da Presidência do Brasil e conta com a participação de vários ministérios, atores do governo local, agências internacionais das Nações Unidas (ONU), Organizações Não Governamentais Internacionais (ONGI) e a sociedade civil. A organização local da resposta humanitária é efetuada pela Força-Tarefa Logística Humanitária do Exército Brasileiro, que é responsável pelos processos de gestão das fronteiras, acolhimento (relacionado com a gestão dos centros de acolhimento) e internalização (Cogo; Camargo; Generali, 2023).

Isto posto, a governança migratória, que é o conjunto de normas, leis, regulamentos, políticas e tradições que incorporam as abordagens do Estado em todas as suas especificidades em relação aos direitos, responsabilidades e promoção da cooperação internacional, surge em meio ao controle, e não é unânime a lógica puramente humanitária ou criminal. Ou seja, ainda que o Brasil seja considerado um país acolhedor, essa recepção tem rosto, cor e corpo, demonstrando quem são as pessoas a serem acolhidas e integradas (Pasquarelli, 2024). Por isso, compreender a mobilidade humana ajuda a redimensionar as políticas de integração.

Além disso, Dias & Vieira (2019, p. 152) apontam “as nuances dos marcos normativos e conceituais no campo da migração que são relevantes para a relação ajuda humanitária-segurança e são replicados por meio de tratados, acordos, conferências, projetos e outros esforços de cooperação internacional”. Ainda que a Declaração de Nova Iorque de 2016 admitisse a importância da colaboração entre as nações em relação ao tema, a iniciativa em 2018 para criar um pacto global que promovesse a migração segura, organizada e regular encontrou diversos obstáculos, muitos deles apresentados por países que seguem uma abordagem protecionista e limitante em relação à entrada de migrantes internacionais em suas fronteiras (Moreira et al., 2024).

Diante dessa problemática, constata-se que homens e mulheres migram em diferentes contextos e por diferentes motivos. Ademais, conforme Antoniazzi & Raiher, (2024, p. 2) certas vulnerabilidades “como a privação de acesso às estruturas de oportunidades oferecidas pelo mercado, Estado ou sociedade, evidenciam a ausência de um conjunto de atributos necessários para aproveitar efetivamente as oportunidades disponíveis”. Dessa forma, estas são intensificadas em um cenário de migração forçada, particularmente para as mulheres. Uma vez que a mobilidade pode intensificar o histórico de violência de gênero, a migração pode ser um fator de intensificação no cotidiano dessas mulheres. Nesta pesquisa, buscamos entender a migração como uma experiência de gênero uma vez que, segundo Menine (2022) é preciso reconhecer que os sistemas sociais perpetuam as desigualdades entre homens e mulheres.

Nesse sentido, incorporar uma perspectiva de gênero é refletir sobre as mulheres venezuelanas e suas experiências migratórias no âmbito do trabalho, contemplando as identidades e diferenças presentes no contexto migratório. Além disso, as mulheres foram negligenciadas em análises de pesquisas sobre migrações internacionais. No entanto, as mudanças nos papéis das mulheres em vários campos da sociedade, a sua crescente participação no mercado de trabalho, o progresso, a busca pela libertação, entre conquistas, foram alcançadas. Ademais, um significativo aumento do número de mulheres imigrantes levantaram questões que contribuíram para a visão de que o desempenho



passivo das mulheres nesse processo está ultrapassada (Moreira *et al.*, 2024; Santos, 2024; Mamed, 2018).

Tal constatação leva à necessidade de analisar as seguintes questões que dimensionam o estudo: onde estão inseridos homens e mulheres venezuelanos e para quais locais foram direcionados? Quais são as atividades/ocupações em que as mulheres venezuelanas estão inseridas? Existe segmentação na distribuição dessas posições laborais? Quais são as consequências do programa de interiorização em termos de gênero?

Neste cenário, o propósito desse estudo é examinar o programa de interiorização – “Operação Acolhida” e as relações de gênero. Descrevendo e examinando essa imigração no país, bem como as particularidades da colocação profissional de venezuelano/as, requerentes de refúgio e refugiado/as que chegaram ao Brasil entre 2010 e 2021.

Dessa maneira, esse estudo também se justifica tendo em vista que a Lei de Refúgio, em conformidade com a Lei de Migração, estabelece como critérios tutelar direitos e garantias aos migrantes, independente dos marcadores sociais de diferença. Assim, é necessário promover um tratamento adequado entre nacionais e estrangeiros, tendo o trabalho como manifestação da possibilidade de expansão da dignidade da pessoa humana. Diante disso, “[...] Cabe ao Estado, por conseguinte, assegurar meios de inserção laboral digna ao refugiado acolhido no Brasil” como afirmam Silva & Bento (2021, p. 167). Por isso, considerando as lacunas existentes na literatura sobre o tema, a pesquisa aqui apresentada tem como foco a experiência das mulheres e dos homens venezuelano/as; as fragilidades inerentes à condição migratória, que se intensificam quando ligadas a aspectos de gênero, classe, raça, nacionalidade; e as oportunidades de intervenção estatal.

Outrossim, aprimorar a compreensão sobre a governança e gestão migratória como um instrumento que pode contribuir para a proteção dos direitos humanos de várias nacionalidades que chegam ao Brasil. Assim, deduz-se que discutir se há uma segmentação e dispersão entre homens e mulheres e em quais ocupações se direcionam essa inserção pode ter implicações nas políticas de inserção no mercado de trabalho com recorte de gênero.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O conceito de “gênero” apresenta diferentes definições. A que se utiliza neste contexto é aquela que tem sido debatida como uma construção sociocultural das diferenças entre os sexos, expressa em práticas e padrões que sustentam relações de poder atualmente e que desde tempos antigos coloca as mulheres na condição de cuidadoras, limitando-as a posições inferiores; enquanto o gênero masculino é, ao longo da história, mais valorizado na maioria das sociedades (Butler, 2003).

Em relação ao gênero e a migração, a integração e a inserção local são condições fundamentais no processo de acolhimento, recepção e internalização. Contudo existem dissonâncias em relação ao status migratório dos venezuelano/as. Paiva (2023) chama a atenção para os tratados internacionais e as legislações domésticas dos Estados nacionais baseados no princípio de soberania, que legitimam a regularidade da mobilidade e vão construindo diferentes categorias para o “status” migratório, com políticas migratórias e de cidadania que podem ou não facilitar o acolhimento e a assistência dos



sujeitos em trânsito (migrantes econômicos, refugiados, migrantes humanitários, apátridas, deslocados ambientais etc.) e garantir-lhes acesso mais ou menos restritivos a direitos.

No que diz respeito ao/as venezuelano/as, a migração desde 2017 é percebida enquanto crise humanitária. Segundo Mendes & Fernandes (2021), os principais motivos destacados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) para a saída do país são: ameaças e violência por grupos armados; perseguição política; desabastecimento (alimentos e medicamentos); falta de acesso a serviços e recursos básicos; inflação e insegurança. Assim, adota-se nesse estudo o termo imigrante, sendo o refugiado um gênero de imigrante, mas nem todo imigrante é refugiado.

Portanto, um conceito revisitado é o de migração dirigida proposto por Baeninger, Demétrio & Domeniconi (2022), ou seja, o entendimento da imigração venezuelana para o Brasil no século XXI, é a existência do Estado brasileiro para gerir a imigração venezuelana na fronteira. De fato, a distribuição de imigrantes da Venezuela a outras cidades fortalece nossa compreensão do conceito de imigrantes elegíveis e fortalece o programa de interiorização para diversas regiões do Brasil. Por um lado, os estados estão mudando as leis, políticas e práticas utilizadas para gerir esse fluxo.

Por outro lado, a Organização das Nações Unidas (ONU) e organizações não-governamentais estão no centro disso, mudando a forma como essa migração é gerenciada, tornando as questões humanitárias um aspecto fundamental para a compreensão, tendo em conta que há no Brasil, desde a Constituição de 1988, o reconhecimento dos direitos humanos. A exemplo disso, cita-se a Lei nº. 9.474 de 1997, responsável por resguardar a definição ampliada de refugiados inspirada na Declaração de Cartagena, e garantir a proteção de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio no país, bem como o pleno acesso à documentação, ao trabalho formal, a serviços públicos de saúde, assistência social, educação, trabalho, seguridade social, entre outros (Brasil, 1997). A Lei de Migrações nº. 13.445 de 2017 substituiu o antigo Estatuto do Estrangeiro e fez com que o país tratasse a questão a partir de uma visão de direitos humanos, superando a abordagem securitizada que existia anteriormente (Brasil, 2017). Para Strang *et al.* (2019) vários aspectos do acolhimento de refugiados podem ser planejados pelas instituições públicas que devem assegurar o acesso à saúde, à educação, à assistência social, ao mercado de trabalho e à habitação, amplamente reconhecidos como fundamentais para o processo de integração.

Nesse contexto, identifica-se a importância estratégica da “Operação Acolhida”, que foi estabelecida em três eixos principais: ordenamento da fronteira, abrigamento e interiorização para prestar assistência humanitária a refugiados e migrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade no Brasil. Isso foi adotado como medidas de atendimento e acolhimento humanitário dessas pessoas, aproveitando a cadeia operacional e logística militar existente no território nacional, bem como as experiências dessas Forças Singulares em Operações de Assistência Humanitária tanto no território nacional quanto no exterior (Franchi, 2019).

A partir disso, as mulheres venezuelanas que ingressam na “Operação Acolhida” são admitidas como parte da migração laboral aliada a reunificação familiar. Assim, a partir da segunda metade do século XX, as mulheres migrantes que trabalham ou procuram trabalho se firma como tendência. Segundo a pista analítica de gênero, a feminização das imigrantes no Brasil é um fenômeno social que começou em 2015 e se consolidou nos últimos anos, com exceção de 2020 e 2021, quando diminui o número de mulheres



transfronteiriças entrando no mercado de trabalho em razão da pandemia da Covid-19, que atingiu fortemente os movimentos de imigração conforme apontam Oliveira & Tonhati (2022).

Ancorada na perspectiva dos sistemas de gênero, ao considerar as forças estruturais e os papéis de gênero, Piore (1979) trata da teoria do mercado de trabalho dual ou teoria da segmentação do trabalho ao destacar o papel da divisão do mercado entre os segmentos primário e secundário e pela divisão do trabalho entre os indivíduos baseando em sexo, em raça, em grau de instrução e entre migrantes e nativos. Dessa forma, o segmento primário – o qual estão alocados principalmente os indivíduos mais qualificados, os homens, os brancos e os nativos, mas também migrantes altamente qualificados – é caracterizado por maior estabilidade econômica, com maior proteção para os trabalhadores e com maiores salários. O segmento secundário atenderia a demanda mais volátil da economia, com trabalhos mais precários e salários menores, no qual se concentrariam os não brancos, as mulheres, os jovens e os migrantes menos qualificados ou irregulares (Piore, 1979).

Assim, de fato, é inegável que o mundo do trabalho vem acentuando a divisão sexual do trabalho, pois a abertura para o ingresso das mulheres significa reservar a elas espaços específicos que, na maioria das vezes, se caracterizam por inferioridade hierárquica, salários menores e atividades adaptadas às capacidades supostamente inatas. Para as ocupações femininas, não se exige escolaridade ou conhecimento prévios, mas fundamentalmente vigor físico, pois nelas as atividades são executadas manualmente, em compasso intensivo e reiterado, com necessidade de concentração, agilidade e destreza para cumprir uma série de movimentos fortes e repetitivos como descreve Mamed (2018).

Benería, Deere e Kabeer (2012) enfatizam que a feminização da migração associada às intensas transformações na estrutura das famílias e nos papéis de gênero na divisão internacional do trabalho ganha destaque para a crise de assistência nos países do Norte global. Situação que resultou em grandes demandas de profissionais imigrantes de países de baixa renda, com a consequente intensificação da mercantilização global do cuidado, fenômeno denominado como Cadeia Global do Cuidado (CGC), sendo esses trabalhos desempenhados principalmente por mulheres, o que intensificou a participação das mulheres na migração internacional. Assim, nota-se que em países em desenvolvimento, como o Brasil, a mercantilização dos serviços de cuidado tem demandado força de trabalho extra, a exemplo das mulheres migrantes venezuelanas, bolivianas, colombianas, peruanas, paraguaias e de Filipinas. A explicação do fenômeno do desvio da mercantilização dos cuidados do Norte Global para o Sul Global e seus fatores intervenientes será respondido por essa pesquisa.

Dentro do escopo das políticas migratórias, de acordo com Julià (1998), trata-se os imigrantes do sexo masculino como relacionados com o trabalho e as imigrantes do sexo feminino como dependentes. Primeiro, o homem desempenha um papel produtivo como sujeito da migração para o local de trabalho enquanto a mulher desempenha um papel reprodutivo secundário e responsável pelo cuidado da casa e dos filhos. No caso das migrações femininas, a desigualdade de gênero rebate no tipo e na qualidade do trabalho o qual é oferecido, favorecendo a aliciamento por parte da indústria do sexo, do trabalho domésticos e de cuidados.

A principal motivação para as mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas chegarem ao Brasil de acordo com Marques & Souza (2021) é encontrar estratégias para



melhorar as condições de vida de suas famílias imigrantes e das que permanecem na Venezuela, como mães, pais, idosos, filhas e filhos.

Nesse sentido, Gil (2004, p. 262) entende que “[...] la importancia que tengan las relaciones de género en la caracterización de los flujos migratorios dependerá de lo relevante que sea el sistema de género en la definición de una sociedad dada [...]. Assim dizendo, se as relações de gênero são mais importantes na análise dos processos migratórios, depende do tipo de sociedade existente.

Ademais, assume vasta importância, nessa conjuntura, que a migração transfronteiriça de mulheres tem se destacado nessa atual fase das migrações Sul-Sul, é imprescindível que os processos de migração com fortes consequências econômicas não sejam considerados com base na análise de gênero. Contudo, sustentar essa participação econômica sem o mínimo reconhecimento nacional ou negação de direitos políticos requer uma análise da situação enfrentada por mulheres que migram em busca de trabalho.

Nesse enquadramento, as mulheres migrantes venezuelanas se encontram em permanente estado de vulnerabilidade social. As mulheres que imigram costumam sofrer uma marginalização afrontada por várias formas de discriminação e opressão devido à sua condição de imigrante, seu *status* social e seu gênero. Isso pode ser sobreposto as diferenças salariais entre os sexos, a limitação de oportunidades laborais, a falta de uma rede de apoio social que facilite a entrada das mulheres no mercado de trabalho e as barreiras socioculturais. A junção desses fatores aumenta significativamente os obstáculos que as imigrantes encontram ao se inserir na sociedade brasileira em contexto de vida e trabalho (Antoniazzi; Raiher, 2024).

As mulheres imigrantes tendem a enfrentar uma marginalização ainda mais acentuada, sendo alvos de diversas formas de discriminação e opressão em virtude de sua posição social, condição de imigrante e gênero, tais como as disparidades salariais entre os gêneros, o acesso restrito a oportunidades de emprego e a ausência de uma rede social de apoio à inserção da mulher no mercado de trabalho. Esses elementos combinados intensificam consideravelmente os desafios enfrentados pelas imigrantes na sua integração à sociedade brasileira.

Porto (2024) analisou o processo de acolhimento realizado pela instituição Aldeias Infantis SOS no Distrito Federal (DF), que acolhe principalmente mulheres venezuelanas. Foi constatado que, embora a Operação Acolhida nas Aldeias Infantis SOS foi pensada para priorizar as mulheres, em especial as mães solas, as venezuelanas mães dependem de amizades com mulheres nas mesmas situações, resiliência e táticas alternativas criadas por elas para conseguir inserção laboral com vistas a melhorarem suas condições materiais, bem como para defender a si e a seus filhos.

Em busca de respostas, Perna (2023) investiga os deslocamentos de mulheres migrantes venezuelanas que entraram no Brasil entre os anos de 2016 e 2020. Essa autora concluiu que essas mulheres passam a escolher o ato de migrar como um elemento, uma oportunidade de crescimento, sem levar em consideração as dificuldades do ser que migra, uma realidade que vai além das rupturas emocionais dos laços afetivos. Assim, sozinhas ou com seus filhos, essas mulheres cruzam as fronteiras da incerteza encontrando obstáculos nos itinerários que as acompanham na tentativa de sobreviver em uma sociedade que muitas vezes não colabora para seu desenvolvimento e interfere na construção de suas identidades e de uma esperança na busca de um único objetivo: ter uma vida com dignidade.



No estudo de Mendes *et al.* (2023), foram analisados os desafios da integração local das mulheres refugiadas venezuelanas no Brasil. Percebeu-se que a principal forma de integração das venezuelanas no Brasil é mediante a estratégia de interiorização. Entre os desafios, os autores elencam o apoio econômico e assistência social, a participação comunitária, a reunificação familiar, o acesso à documentação, à alimentação, à informação e à comunicação, além da integração local e da interiorização.

Trazendo, novamente, a perspectiva da integração local, Panchioni (2023) busca por meio do estudo de caso, compreender empregabilidade das venezuelanas que passaram a residir no Brasil, tendo se movimentado no território brasileiro por meio da interiorização promovida pelo governo federal. Como resultado, admitiu-se a existência de barreiras extras que elas enfrentam no que diz respeito à empregabilidade, principalmente em relação à maternidade.

Desse modo, é relevante destacar a importância das redes, como elas são construídas, quais suas motivações, quais os destinos direcionados por meio dessas redes e a sua contribuição para a inserção laboral das mulheres venezuelanas, a exemplo dos achados da pesquisa de Puga & Inah (2021). As autoras apontaram que essas mulheres desenvolveram estratégias e soluções para lidar com as necessidades oriundas do contexto migratório, convertendo essas redes em autênticos pontos de apoio, fornecendo informações sobre a regularização migratória, assistência financeira e, até mesmo, apoio jurídico e emocional.

Finalmente, reafirma-se a necessidade de políticas públicas transversais, intersetoriais e interseccionais que refletem as especificidades das vivências de homens e mulheres venezuelanos como ponte para construção de acesso a direitos universais.

2 METODOLOGIA

Para a realização do presente trabalho, foi realizada uma pesquisa exploratória e descritiva. Utilizou-se o método dedutivo, em uma abordagem qualquantitativa, pois buscou-se verificar, por meio de uma pesquisa de referencial bibliográfico e documental, utilizando as bases de dados de duas pesquisas interinstitucionais, a inserção de homens e mulheres venezuelanos no mercado de trabalho.

Deve-se advertir que a migração venezuelana aqui discutida é de natureza coercitiva e determinada pela falta de alimentos, de medicamentos, de emprego, de infraestrutura básica de saúde e de serviços de assistência social no país de origem, o que alguns autores denominam de “migração de crise”. O entendimento adotado aqui é de que os movimentos migratórios são complexos, multifacetados e interdisciplinares, sendo necessário aprofundar nos processos sociais, econômicos, políticos, ambientais vivenciados pelas populações afetadas por crises como sugerem Moreira & Borba (2021).

Desse modo, esse estudo pretendeu, ainda, examinar de forma equânime o perfil de gênero distribuído pelas ocupações/atividades realizadas, sugerindo que o fenômeno da imigração é dificultado por tais disparidades.

Quanto à fonte de dados secundários que constituíram o estudo, temos os levantamentos sobre o perfil das imigrantes no Brasil pelo OBMigra sobre movimentação, registro e refúgio, os quais foram obtidos através de três bases de dados da Polícia Federal: Sistema de Tráfego Internacional (STI), Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de alerta e restrição (STI-MAR). O estudo apresenta, também, uma análise do sistema de governança e da resposta do



Brasil à migração venezuelana, com foco na “Operação Acolhida”, descrevendo a execução do programa entre os anos de 2021 e 2022.

Foram analisados, também a base de dados de duas pesquisas disponíveis em acesso aberto: Moverse – Empoderamento Econômico de Mulheres Refugiadas e Migrantes no Brasil² (2022) e Limites e desafios à integração local de refugiadas, refugiados e pessoas migrantes da Venezuela interiorizadas durante a pandemia de Covid-19³ (2021) da ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, a ONU Mulheres e UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas).

A pesquisa Moverse, iniciada em setembro de 2021, o objetivo principal é assegurar que as políticas e estratégias de governos, corporações e entidades públicas e privadas intensifiquem os direitos econômicos e as chances de progresso entre venezuelano/as, refugiado/as e migrantes. A proposta tem cinco eixos de investigação e para fins objetivos desse estudo optou-se pelo eixo de gênero e integração socioeconômica. O Moverse é um estudo interinstitucional, sendo o segundo projeto conjunto entre as três agências da ONU, ACNUR, ONU Mulheres e UNFPA, juntamente com os governos do Brasil e Luxemburgo. Foi concluído em dezembro de 2023.

Nessa mesma direção, a pesquisa “Limites e desafios à integração local de refugiadas, refugiados e pessoas migrantes da Venezuela interiorizadas durante a pandemia de Covid-19” foi realizada pela ACNUR (Agência da ONU para Refugiados), a ONUMULHERES e UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas), e divulgada em dezembro de 2021. O objetivo da pesquisa foi ressaltar que a experiência de acolhimento e integração da população venezuelana no Brasil via “Operação Acolhida” e constitui um ponto significativo na evolução das diretrizes institucionais e normativas relacionadas à política de refúgio e migração no Brasil. Entretanto, a fase pós-interiorização ainda requer aprofundamento.

Alguns estudos anteriores fizeram uso dos dados provenientes dessas duas investigações. O estudo de Moreira *et al.* (2024), focado na cooperação internacional, e a pesquisa de Mendes *et al.* (2023), que ressaltam os obstáculos para a integração local de mulheres da Venezuela. A contribuição desse estudo, portanto, reside em utilizar informações de duas pesquisas interinstitucionais para discutir o efeito de gênero no programa de interiorização no contexto da “Operação Acolhida”.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando que, entre janeiro de 2017 e dezembro de 2021, segundo dados disponibilizados pela Polícia Federal⁴, das mais de 600 mil pessoas de origem venezuelana que entraram no país, 45% permaneceram no país. Cerca de 25% da população venezuelana que permaneceu no Brasil foi incorporada ao programa de interiorização. Entre abril de 2018 e dezembro de 2021, foram voluntariamente

² Disponível em <https://www.onumulheres.org.br/pesquisamoverse/#:~:text=Iniciado%20em%20setembro%20de%202021,apoio%20d%20Governo%20de%20Luxemburgo>. Acesso em: 23 de março de 2024.

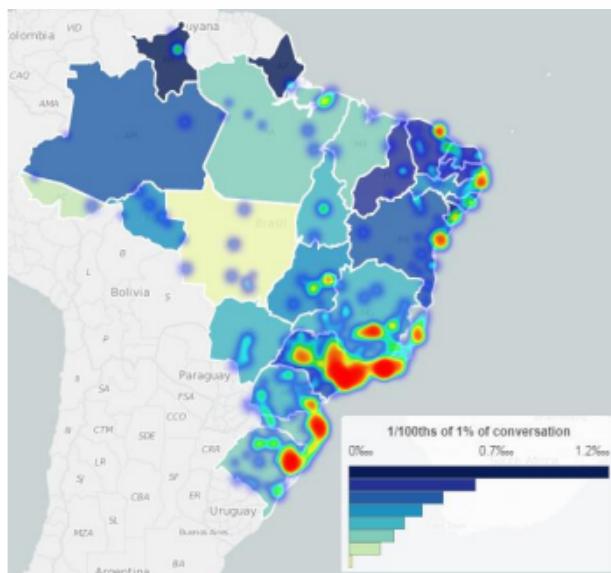
³ Disponível em: <https://www.acnur.org.br/media/limites-e-desafios-integracao-local-de-pessoas-refugiadas-e-migrantes-venezuelanas-durante>. Acesso em: 30 de março de 2024

⁴ Dados disponíveis na Plataforma R4V em: <https://www.r4v.info/pt/node/423>. Acesso em: 19 de janeiro de 2022.



interiorizadas 66.257 pessoas venezuelanas residentes em Roraima para mais de 800 municípios distribuídos em todas as regiões do país (ACNUR, 2021), conforme mostra o mapa 1 abaixo:

Mapa 1. Dispersão dos migrantes venezuelano/as no processo de interiorização.



Fonte: Extraído de FGV DAPP (2020).

O mapa de calor mostra a dimensão do fenômeno de interiorização, sendo a cor vermelha representada pela maior presença. Assim, temos o estado de São Paulo com 10.532 interiorizados, Paraná com 13.604, Rio Grande do Sul com 11.806 e Rio de Janeiro com 2.251. O estado do Mato Grosso do Sul (4.784) e Minas Gerais (4.798) figuram com tons intermediários (Organização Internacional para as Migrações, 2022).

O aumento do fluxo migratório venezuelano despertou a atenção de entidades governamentais e não governamentais, bem como de organizações internacionais que tratam da questão do refúgio e da migração, como ACNUR e OIM. Por esse motivo, o governo brasileiro, com a finalidade de administrar a migração, recomendou um programa com objetivo de dispersar a população venezuelana que chegava no Estado de Roraima por meio da interiorização para outros municípios e capitais dos Estados. Com isso, surgiu então a “Operação Acolhida”.

A estratégia de interiorização é um dos pilares da “Operação Acolhida”. Isso levou refugiado/as e migrantes que estão em Roraima, principal porta de entrada dessa população, para outros estados do Brasil, apoiando o processo de acolhimento e proteção humanitária que até então se concentrava na fronteira com a Venezuela. Essa é uma iniciativa interagências. Hoje, o programa de interiorização envolve vínculos complexos entre migrantes e refugiado/as, gerentes e operadores humanitários, militares e sociedade civil organizada em mais de 800 municípios no Brasil. A tabela 1, a seguir, mostra os cinco municípios que mais receberam venezuelano/as interiorizados.



Tabela 1. Municípios que mais receberam venezuelano/as, abril de 2018 a junho de 2022.

Município	Número de venezuelanos interiorizados
Manaus (AM)	5.287
Curitiba (PR)	5.189
São Paulo (SP)	4.255
Dourados (MS)	3.329
Chapecó (SC)	2.814

Fonte: Elaborado a partir de Organização Internacional para as Migrações (2022).

Em geral, o número de venezuelanos e venezuelanas que vivem no interior é semelhante, representando 52% dos homens interiorizados, contra 48% das venezuelanas. Porto (2024) adverte para a incorporação do gênero nas migrações Sul-Sul, pois, neste momento, o grupo mais numeroso de mulheres imigrantes no Brasil é formado por venezuelanas.

No âmbito da “Operação Acolhida”, de acordo com Sanjurjo (2023) foram definidas quatro estratégias para a interiorização priorizando-se os seguintes contextos: o primeiro consiste na modalidade Institucional, conhecida também como Abrigo-Abrigo, destinada a migrantes beneficiários dos abrigos emergenciais em Roraima que optam por ser transferidos a abrigos localizados em outros municípios e estados do Brasil. O segundo e terceiro contexto da estratégia de interiorização, designadas de Reunificação Familiar e Reunião Social, permitem que migrantes possam se deslocar de Roraima para outras localidades do território nacional onde já residam regularmente familiares (no caso da Reunificação Familiar) ou pessoas de sua rede social, afetiva, de amizade ou familiar e cujo vínculo não possa ser comprovado por documentação (no caso da Reunião Social). O quarto contexto é denominado de Vaga de Emprego Sinalizada (VES) e pretende promover a inserção laboral de pessoas venezuelanas em diferentes municípios e regiões do Brasil.

A pesquisa aponta diferenças significativas nas modalidades de interiorização no comparativo entre homens e mulheres (tabela 2), o que afeta diretamente a integração socioeconômica dessa população. Mulheres estão sub-representadas na modalidade vaga de emprego sinalizada (23%) e são maioria (57%) na modalidade de reunificação familiar. A interiorização para reunificação familiar se dá quando essas pessoas desejam juntar-se a membros de suas famílias que já possuem residência fixa e autonomia econômica em alguma cidade do país. Ao par, as mulheres estão envolvidas em remessas de dinheiros para suas famílias. A análise realizada por Santos (2024) demonstra que as imigrantes venezuelanas são marcadas pelo envio de dinheiro para os familiares na Venezuela. Isto representa uma ação que reproduz o elo da família transnacional, que correspondem aos membros que vivem em parte ou na maior parte do tempo separados uns dos outros.

Tabela 2. Perfil do/as venezuelano/as interiorizados, segundo gênero e modalidade, 2021.

Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó
10.22295/grifos.v35i63.8472| Edição Vol. 35, Núm. 63, 2025.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Modalidade	Mulheres	Homens
Institucional	48%	51%
Reunião Social	50%	49%
Reunificação Familiar	57%	42%
Vaga de Emprego Sinalizada	23%	72%

Fonte: Elaborado a partir dos dados da Moverse (2021).

A maior discrepância de gênero, entre homens e mulheres venezuelanos interiorizados encontra-se na modalidade Vaga de Emprego Sinalizada. Segundo dados da ACNUR (2021), a Operação Acolhida afirma que dois terços das vagas de trabalho atreladas ao processo de interiorização são preenchidas por homens e/ou destinadas a esse público e somente um terço das vagas vai para mulheres, mesmo que os números absolutos entre os gêneros não sejam tão discrepantes (Marques; Souza, 2021). Esses dados reforçam as desigualdades sofridas por mulheres e a sua posição de cuidado ao lar, além de que muitas dessas vagas são para trabalhos braçais e pesados, o que culmina por descartar mulheres do processo.

Outrossim, a análise das fontes revela que as abrigadas com filho/as (94%) eram maiores do que a das interiorizadas (86%), enquanto as sem filho/as representam, respectivamente, 13% de interiorizadas e 5% de abrigadas. Os homens com filho/as apresentam maior porcentagem na modalidade abrigados (85%) e os interiorizados expressam 72%. Já os sem filho/as abrigados somam 14% e os interiorizados 27%. A falta de oportunidades para integração socioeconômica das mulheres é mais proeminente para aquelas que são mães, pois “a inclusão de mulheres na modalidade de interiorização por vaga de emprego sinaliza devido à sobrecarga com o cuidado familiar e, em especial, de crianças, além das questões fundamentais da violência baseada em gênero” (ACNUR, 2021, p. 13). Além disso, há um conflito com a divisão sexual do trabalho doméstico. Portanto, o programa de interiorização tem sido marcado por forte viés de gênero, tomando como eixo o modelo patriarcal de sociedade.



Tabela 3. Perfil do/as venezuelano/as interiorizados, segundo a presença de filhos em relação as pessoas abrigadas e interiorizadas, 2021.

Modalidade	Com Filho/as	Sem Filho/as
Mulheres		
Interiorizadas	86%	13%
Abrigadas	94%	5%
Homens		
Interiorizados	72%	27%
Abrigados	85%	14%

Fonte: Moverse (2021).

A pesquisa da ACNUR – MOVERSE (2021) também mostrou que é mais difícil para as mulheres, principalmente aquelas com muitos filhos e famílias monoparentais, se inserirem no mercado de trabalho. Essa dificuldade é percebida tanto pelos interiorizado/as quanto pelas que permanecem no abrigo de Roraima. No entanto, devido à falta de oportunidades de trabalho, as pessoas que vivem no interior convivem com a aceitação da comunidade local e da falta de oportunidade de trabalho, o que as levam a recorrer às políticas sociais do Estado.

Quanto a inserção laboral, ao analisar a perspectiva de gênero, observa-se que a presença feminina no mercado de trabalho é de 72,2% em comparação com 96,1% entre os homens. Isso é evidente nas taxas de desemprego tanto para os habitantes do interior quanto para os que permanecem em abrigos em Roraima. No grupo de pessoas interiorizadas, a taxa de desemprego é de 11%. Quando analisada por gênero, observa-se uma taxa de 17,7% entre as mulheres e apenas 6,4% entre os homens. A taxa de desocupação entre os indivíduos abrigados é de 30,7%, atingindo 45% entre as mulheres e 24% entre os homens (ACNUR MOVERSE, 2021). É preciso notabilizar, aqui, o que dispõe Santos (2024) sobre a informalidade que muitas mulheres venezuelanas se encontram e ocupando-se de tarefas ligadas à limpeza, como diarista, faxineira e auxiliar de serviços gerais.

À luz dessa problemática, a pesquisa ACNUR MOVERSE (2021) adverte que, embora a maior parte da população venezuelana empregada esteja no setor privado (71,7%), o nível de informalidade no trabalho dessa população ainda é elevado (32,4%). Além disso, há diferenças significativas entre os gêneros: a informalidade no trabalho das mulheres (37,3%) é 1,2 vezes superior à dos homens (29,4%). Ou seja, além da dimensão de gênero, essas mulheres são atravessadas pela nacionalidade de origem, o que é sentido por meio da xenofobia. Com isso, evidencia-se que mesmo as venezuelanas deterem níveis maiores de educação e experiência profissional não garante melhor inserção laboral (Pachioni, 2023).

Quando se analisa o trabalho da mulher imigrante formal, em 2022, Tonhati & Cordova (2023) alegam que as mulheres venezuelanas estão inseridas nas ocupações de



Alimentadora de Linha de Produção (2.038) e Faxineira (1.422), como mostra a tabela 4, a seguir.

Tabela 4. Movimentação de trabalhadoras venezuelanas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações das venezuelanas, Brasil, 2022.

Principais ocupações	Admissão	Desligamento	Saldo
Alimentadora de linha de produção	4.703	2.665	2.032
Faxineira	3.848	2.426	1.422
Auxiliar nos serviços de alimentação	2.519	1.554	965
Operador de caixa	1.764	1.008	756
Magarefe	1.767	041	926
Atendente de lanchonete	1.399	932	467
Atendente de lojas e mercados	1.192	665	527
Cozinheira geral	918	610	308
Vendedora de comércio varejista	900	592	308
Repositora de mercadorias	841	497	344
Outros	12.637	8.309	4.328
Total	30.724	19.299	12.383

Fonte: Extraído de Tonhati e Cordova (2023). Relatório Anual (2023).

Assim, os dados aqui apresentados nos indicam como se dá o acesso dessas mulheres imigrantes no mercado de trabalho local. Percebe-se o surgimento, em primeiro lugar, de uma ocupação de setor braçal e frequentemente mal remunerado como o de Alimentadora de Linha de Produção. Essa nova ocupação surge em empresas de larga e pequena escala ligadas a expansão dos frigoríficos. A exemplo disso, em Dourados/MS, a JBS implementou um turno noturno para que as mães possam trabalhar enquanto seus filhos estão dormindo. Logo, essas novas atividades/ocupações possuem pouca valorização, salários baixos e é precarizado (Angelini, 2023).

Igualmente, relevante é o setor reprodutivo que abrange as ocupações com as menores condições e fiscalização de trabalho, tais como: faxineira, domésticas, babás/cuidadoras. Essas ocupações laborais comungam com um cenário de precarização. Faria (2023) relata que é a partir dos contrastes sociais que as mulheres venezuelanas vendem sua força de trabalho como domésticas/babás/cuidadoras, enaltecedo como qualificação a escolaridade, já que muitas têm curso superior e não são admitidas aqui no Brasil.

Hirata (2016) destaca ainda a ampliação das atividades relacionadas ao cuidado (*care*⁵) nas últimas décadas, pontuando a relação entre essas dinâmicas internacionais do trabalho e os movimentos migratórios. Segundo a autora, há um acréscimo da ocupação de trabalhos relacionados ao cuidado, serviços, geralmente precarizados e realizados por mulheres. No caso das imigrantes que ocupam esses postos, é também raro o vínculo laboral por contratos que cubram direitos sociais, além do alto índice de informalidade,

⁵ O termo *care* é dificilmente traduzível, porque é polissêmico. Pode ser usado como cuidado, solicitude, preocupação com o outro, estar atento a suas necessidades. Todos esses diferentes significados estão presentes na definição do *care*. Alguns estudos têm relacionado ao trabalho domiciliar (domésticos, cuidadores de idosos, cuidadores de crianças etc.).



rotatividade, remunerações baixas e situações de exploração, principalmente entre aquelas que se encontram em situação irregular.

Como fecho desta seção, frisa-se a relevância da perspectiva de gênero como um componente essencial para a integração comunitária e a inserção no mercado de trabalho, não apenas antes, mas também ao longo e após a realização do processo de interiorização. Esse processo tem sido criticado devido à forma como é feita a conexão com as empresas e a divisão de ocupações entre homens e mulheres. Além disso, reconhece-se que outros fatores podem influenciar a dispersão dos imigrantes venezuelanos, como a existência de redes sociais e familiares em determinadas áreas, as políticas governamentais voltadas para o acolhimento e a integração dos imigrantes e até a capacidade das comunidades locais em acolher essas populações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, guiou-se pela compreensão da migração como uma experiência de gênero que requer o reconhecimento de que as instituições sociais perpetuam as desigualdades entre homens e mulheres. Observou-se, ao longo da pesquisa, que as mulheres se inserem em atividades naturalizadas ligadas aos cuidados, serviços domésticos e trabalhadoras dos serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercados, ao passo que os homens são direcionados para atividades da construção e a indústria de transformação.

O recorte de gênero, nessa pesquisa, nos permite uma abordagem empírica das relações sociais no contexto migratório a partir da segmentação da distribuição dessas ocupações em que pese a atividade de alimentadora de linha de produção e faxineira como as mais significativas para a inserção ocupacional das venezuelanas. Isso aduz a empregos que utilizam da força física e dos papéis naturalizados ocasionando pouca valorização, salários menores e más condições de trabalho, geralmente as venezuelanas estão dispostas a realizar trabalhos que as nacionais não querem fazer.

Por outro lado, quando se analisa a interiorização, observam-se que as cidades de Chapecó/SC e Dourados/MS são as duas cidades interioranas que se sobressaem. Isso pode ser explicado pela presença da indústria frigorífica de abate de animais, que utiliza a mão de obra feminina negra ou imigrante para intensificar a precariedade, impactando na vida dessas mulheres/mães/trabalhadoras (Mamed, 2018). Logo, percebe-se uma seletividade da modalidade de vaga de emprego sinalizada cujos dados apontam, de fato, para perfil predominantemente masculino, embora as mulheres sejam integradas em arranjos de turno de trabalho que lhe permitem cuidar dos filhos, como em Dourados/MS onde a empresa não oferece creche e optou por criar um turno noturno.

Acredita-se que o caráter securitário e conservador da “Operação Acolhida” reforça a divisão sexual do trabalho alargando assimetrias já existentes como condições de exploração, opressão, dominação. Para além disso, as venezuelanas estão cada vez mais incumbidas da manutenção da família tanto no âmbito nacional quanto internacional com



o envio de remessas e do cuidado com os filhos, pois são maioria com filhos tanto em abrigos quanto interiorizadas. Observou-se, também, uma segmentação nas ocupações femininas, frequentemente caracterizadas pela precariedade como Alimentadora de Linha de Produção e de Faxineira. Assim, entre as razões que parecem afetar de forma significativa suas chances de ingresso e permanência no mercado de trabalho, refletem realidades relacionadas à maternidade, à gravidez e à escassez de redes de apoio.

Salienta-se, ademais, que as mulheres são mais propensas do que os homens a estarem desempregadas ou subempregadas, tanto as mulheres interiorizadas como as abrigadas. Essas dimensões de gênero precisam ser consideradas na formulação de políticas para o povo venezuelano e no diálogo político para salvaguardar os direitos de grupos que podem ter seus direitos violados como as mulheres. Esses resultados podem indicar seletividade para determinados grupos-alvo, o que pode ter implicações nas políticas de inserção no mercado de trabalho com recorte de gênero.

Nesse viés, esse estudo reconheceu as limitações das duas pesquisas utilizadas na recolha de dados, uma porque data de antes da pandemia e da saída do Brasil do pacto de migração da ONU em 2019; e a outra por ser pós-pandemia, mas sem conseguir avaliar os seus impactos. Ademais, os pesquisadores dessa temática reforçam a escassez de dados. Essas falhas podem ser mais bem resolvidas no futuro, com pesquisas que avaliem as peculiaridades dos nichos laborais das mulheres venezuelanas interiorizadas e possíveis negação de direitos, e aprofundar nas lacunas das dinâmicas de diferenciação na gestão migratória entre mulheres e homens em relação às sociedades de acolhimento é a sugestão para trabalhos futuros.

Nesse sentido, reafirma-se a interiorização como direito social universalizável conforme Xavier (2021) e, que a integração do/as venezuelano/as no território nacional apoiará os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 30) a serem implementados por todos os países até 2030 que são igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, paz e justiça social eficaz. Ratificar os direitos humanos pode oferecer uma atenção compatível com os marcadores sociais das diferenças desses sujeitos singulares.

REFERÊNCIAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, a ONU Mulheres e UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas), a partir do programa conjunto **Moverse – Empoderamento Econômico de Mulheres Refugiadas e Migrantes no Brasil**. 2022. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/pesquisa-moverse/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, ONU Mulheres e UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas). **Limites e desafios à integração local de refugiadas, refugiados e pessoas migrantes da Venezuela interiorizadas durante a pandemia de Covid-19**. 2021. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Sumario-Executivo-Limites-e-desafios-a-integracao-local-de->



[refugiadas-refugiados-e-pessoas-migrantes-da-Venezuela-interiorizadas-durante-a-pandemia-de-Covid-19-dez.2021.pdf](#). Acesso em: 23 ago. 2022.

ANGELINI, L. N. **As implicações do gênero e da raça na inserção de imigrantes venezuelanas no mercado de trabalho brasileiro.** 240 f. 2023. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.

ANTONIAZZI, E. A.; RAIHER, A. P. Vulnerabilidade social e inserção laboral de imigrantes: ênfase na participação das mulheres. In: **Anais... XXII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos – XXII ENABER**, 23 e 25 de outubro de 2024, Vitória-ES. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcgkclefindmkai/https://brsa.org.br/wp-content/uploads/wpcf7-submissions/32182/VULNERABILIDADE-SOCIAL-E-INSERCAO-LABORAL-DE-IMIGRANTES-ENFASE-NA-PARTICIPACAO-DAS-MULHERES.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2025.

BAENINGER, R., DEMÉTRIO, N. B.; DOMENICONI, J. Migrações dirigidas: estado e migrações venezuelanas no Brasil. **RELAP – Revista Latinoamericana de Población**, Morelos, México, v. 16, p. 1-29, 2022. <https://doi.org/10.31406/relap2022.v16.e202113>.

BENERÍA, L.; DEERE, C. D.; KABEER, N. Gender and international migration: Globalization, development, and governance. **Feminist Economics**, v. 18, n. 2, p. 1-33, 2012.

BRASIL. **Decreto nº. 9.286 de 15 de fevereiro de 2018.** Define a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Brasília, 2018. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/1488/1/DEC_2018_9286.html. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 13.445, de 24 de maio de 2017.** Institui a Lei de Migração. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 14 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 9.474 de 22 de julho de 1997.** Define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. 1997. Brasília. DF, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 1 ago. 2023.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero:** Feminismo e Subversão da Identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COGO, D., CAMARGO, J.; GENERALI, S. Comunicación y ciudadanía de refugiados venezolanos en centros de acogida en la frontera Brasil-Venezuela. **Intercom: Revista**



Brasileira de Ciências da Comunicação, São Paulo, v. 46, e2023104, 2023.
<https://doi.org/10.1590/1809-58442023104es>.

CHAVES, M. R. C., PALOS, C. M. C.; MARTINS, M. A. C. Gênero e vulnerabilidade entre mulheres migrantes em tempos de pandemia. **Saúde Coletiva**, Osasco, v. 15, n. 92, p. 14091-14097. Disponível em: <https://revistasaudecoletiva.com.br/index.php/saudecoletiva/article/view/3262>. Acesso em: 01 set. 2025.

DIAS, G. M.; VIEIRA, R. Os limites da apropriação de um léxico migratório internacional no Brasil. **Dilemas, Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, Edição Especial n. 3, p. 151-172, 2019.

FARIA, G. J. A. “Venezolanos en Dourados MS”: um estudo netnográfico de comunidades imigrantes nas redes sociais digitais. **Periferia**, Rio de Janeiro, 15, n. 1, e74521, 2023. <https://doi.org/10.12957/periferia.2023.74521>.

FGV DAPP. **A economia de Roraima e o fluxo venezuelano**: evidências e subsídios para políticas públicas. Fundação Getúlio Vargas, Diretoria de Análise de Políticas Públicas. - Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2020. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/02/FGV-DAPP-2020-A-economia-de-Roraima-e-o-fluxo-venezuelano_compressed.pdf. Acesso em: 04 ago. 2023.

FRANCHI, T. Operação Acolhida: a atuação das Forças Armadas Brasileiras no suporte aos deslocados venezuelanos. **Militar Review**, Kansas, n. on-line, 2019. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/Online%20Exclusives/Franchi-operacao-acholhida-a-atuacao-das-forcas-armadas-brasileiras-no-suporte-aos-deslocados-venezuelanos-Jan-2019-1.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2023.

GIL, C. G. Migración femenina: su impacto en las relaciones de género. **Asparkía Investigació Femenista**, Castellón de la Plana, v. 15, p. 257-265, 2004.

HIRATA, H. Trabalho, gênero e dinâmicas internacionais. **Revista da ABET**, João Pessoa, v. 15, n. 1, p. 9-21, jan./jun. 2016.

JULIÀ, E. J. Una revisión crítica de las teorías migratorias desde la perspectiva de género. **Centre d' Estudis Demogràfics**, Granada, v. 6, n. 2, p. 1-26, 1999.

MAMED, L. H. Trabalho, migração e gênero: a trajetória da mulher haitiana na indústria da carne brasileira. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 25, n. 49, p. 139-176, 2018. <https://doi.org/10.20396/tematicas.v25i49.50.11132>.

MARQUES, E. M.; SOUZA, T. M. C. Desigualdades socioeconômicas enfrentadas por mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas no Brasil. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, p. 52-67, 2022.



MENDES, D. F.; FERNANDES, D. M. Interiorização de Venezuelanos para Minas Gerais: instituições que atuam em redes sociais. **Revista Brasileira de Sociologia**, Porto Alegre, v. 9, n. 22, p. 222-245, maio/ago. 2021. <https://doi.org/10.20336/rbs.753>.

MENDES, P. S.; SANTOS, M. A.; BRITO, M.; VELOSO, C. S. M. Os desafios da integração local das mulheres refugiadas venezuelanas no Brasil. **Revista Do Ministério Público Militar**, Brasília, v. 50, n. 41, p. 219-248, 2023.

MENINE, B. P. **Venezuelanas no Brasil**: interfaces da comunicação em experiências migratórias. Orientadora: Dra. Elisa Reinhardt Piedras. 2022. 177 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

MOREIRA, J. B.; BORBA, J. H. O. M. de. Invertendo o enfoque das “crises migratórias” para as “migrações de crise”: uma revisão conceitual no campo das migrações. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, v. 38, p. 1-20, 2021. <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0137>.

MOREIRA, J. D.; SANTOS, L. D.; MAIA, M. Cooperação internacional e a integração local de refugiados: um estudo de caso do programa MOVERSE e das ações de inclusão de mulheres e meninas venezuelanas no Brasil. **Revista Tempo do Mundo**, Brasília, v. 35, p. 345-366, 2024. <https://doi.org/10.38116/rtm35art14>.

OLIVEIRA, T.; TONHATI, T. Mulheres, crianças e jovens na migração internacional no Brasil. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual OBMigra 2022**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

PAIVA, A. R. Militarização no acolhimento aos migrantes venezuelanos: securitização e ajuda humanitária. In: **Anais...** 9º Encontro Internacional de Política Social, 16º Encontro Nacional de Política Social Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises, Vitória, 13 a 15 de junho de 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41220>. Acesso em: 03 ago. 2023.

PACHIONI, M. S. **Os ganhos sociais decorrentes da interiorização laboral de mulheres venezuelanas no Brasil**. 195 f. 2023. Tese (Doutorado em Relações Internacionais), Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2023.

PASQUARELLI, B. V. L. A governança migratória no programa de interiorização de venezuelanos no município de João Pessoa (PB). **Revista Agenda Política**, [S. I.], v. 11, n. 2, p. 177–196, 2024. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/920>. Acesso em: 15 set. 2025.



PERNA, G. H. **Elas merecem ser lembradas:** migração venezuelana para Porto Alegre - uma análise a partir das interfaces gênero-migração. 186 f. 2023. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 2023.

PIORE, M. J. **Birds of passage:** Migrant labor and industrial societies: University Press Cambridge, Cambridge, 1979

PORTE, T. R. C. **Tempos de migrar para o sul:** relatos de venezuelanas que migraram para o Brasil. 109 f. 2024. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

PUGA, L.; INAH, M. Colaboración entre hermanas: a potência das redes migratórias de mulheres venezuelanas. In: **Anais...** 20º Congresso Brasileiro de Sociologia, Tema: Sociedade, Estado e Natureza, Belém-PA, 12 a 17 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.sbs2021.sbsociologia.com.br/site/anaisarquivoresumo#C>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SANJURJO, L. **Estudo de Caso:** governança e capacidade institucional do Brasil na resposta à migração venezuelana (2016-2022). Brasília: ENAP, 2023. 135 p.

SANTOS, A. R. Imigração de mulheres venezuelanas em Boa Vista, Roraima: vínculos familiares e econômicos com a Venezuela. **Revista Tempo do Mundo**, Brasília, v. 35, p. 395-424. <https://doi.org/10.38116/rtm35art16>.

SILVA, R. F.; BENTO, J. S. Política migratória e direito ao trabalho: estudo de caso sobre a acolhida de imigrantes venezuelanos no Sul do Brasil. **Colombia Internacional**, Bogotá, n. 106, p. 165-198, 2021. <https://doi.org/10.7440/colombaint106.2021.07>.

STRANG, A., PHILLIMORE, J., MORRICE, L., MICHAEL, L., SIMMONS, J. **Home Office Indicators of Integration framework 2019.** Brighton: 2019. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/home-office-indicators-of-integration-framework-2019>. Acesso em: 30 jul. 2024.

TONHATI, T.; CORDOVA, L. P. Mulheres imigrantes, solicitantes da condição de refúgio e refugiadas no brasil: uma agenda de pesquisa no OBMIGRA. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. (Orgs.). **Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos:** Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023. p. 93-115.

XAVIER, F. C. C. A interiorização como um direito social universalizável. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 17, n. 1, e2102, jan./abr. 2021. <https://doi.org/10.1590/2317-6172202102>.

